



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 363/2023

De 16 de novembro de 2023

Exonera Servidor a Pedido.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e protocolo nº 318/2023,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Taila Josiane Souza Silva**, Matrícula 2052, ocupante do Cargo Temporário de Conselheiro (a) Tutelar, do Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, nomeada através da Portaria nº 010/2020 de 10/01/2020, a partir de 30/11/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de novembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 16 de novembro de 2023.